



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



**DECRETO Nº 2783 , DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1657**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$284.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**284.950,00**

02	02	01	Gabinete do Prefeito		
438	04.122.0045.1114.0000		Aquisição de Toldos p/Prefeitura Municipal	14.400,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 025		BONUS PRE SAL		
440	04.122.0045.1116.0000		Aquisição Aparelhos de Ar Condicionado	3.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 025		BONUS PRE SAL		
02	03	03	Departamento de Compras e Licitação		
441	04.122.0046.1116.0000		Aquisição Aparelhos de Ar Condicionado	1.500,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 025		BONUS PRE SAL		
02	07	02	Divisão do Fundo Municipal de Saúde		
430	10.301.0120.2029.0000		Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	16.500,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 025		BONUS PRE SAL		
431	10.301.0120.1108.0000		Construção Piscina Aquecida na UBS	41.250,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000		Geral Total		
432	10.301.0120.1109.0000		Construção Garagem na UBS	13.800,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 025		BONUS PRE SAL		
02	08	02	Divisão de Serviços Urbanos		



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 2783 , DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1657

02	08	02	Divisão de Serviços Urbanos			
433	17.512.0202.1020.0000		Aquisição de área para Aterro Sanitário	75.000,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100	025	BONUS PRE SAL			
02	09	02	Divisão Fundo Municipal Assistencia Desenv. Social			
435	08.244.0106.1111.0000		Grade do Centro Comunitário Nucleo Habitacional Jeronimo C.Sr	20.800,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100	025	BONUS PRE SAL			
436	08.244.0106.1112.0000		Aquisição jogos de Mesa p/Centro Comunitário Sebastião Manza	5.300,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100	025	BONUS PRE SAL			
02	17	02	Divisão de Esportes, Lazer e Turismo			
437	27.812.0273.1113.0000		Aquisição Equipamentos p/Academia Ar Livre	21.100,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100	025	BONUS PRE SAL			
02	18	02	Divisão do Meio Ambiente			
434	17.512.0213.1110.0000		Ampliação Barracão de Reciclagem	35.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100	025	BONUS PRE SAL			
439	20.601.0213.1115.0000		Aquisição Triturador de Galhos	32.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100	025	BONUS PRE SAL			
443	20.601.0213.1117.0000		Aquisição Triturador de Isopor	3.800,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100	025	BONUS PRE SAL			
02	19	02	Manutenção da Divisão da Agricultura			

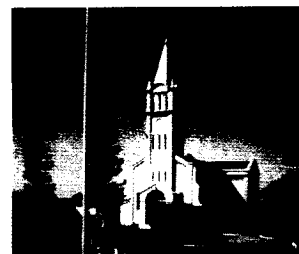


*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**DECRETO Nº 2783 , DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1657**

02 19 02 Manutenção da Divisão da Agricultura

442	20.601.0210.1116.0000	Aquisição Aparelhos de Ar Condicionado	1.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 025	BONUS PRE SAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**284.950,00**

Fontes de Recurso

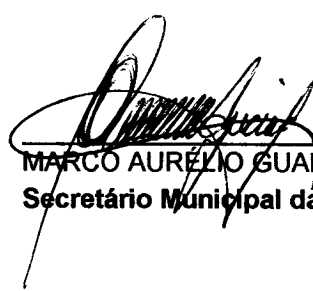
05 00

284.950,00

**Anulação ( - )**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

  
\_\_\_\_\_  
MARCO AURÉLIO GUARIDO  
Secretário Municipal da Fazenda